



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 21/2025

Inexigibilidade nº 12/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de agentes políticos e servidor, por meio da participação do servidor João Eduardo Alves de Vasconcelos e dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Tomé Fernando Costa, Gabriel Noronha Junqueira Maciel e Adriano Oliveira no curso “Inteligência Artificial para Servidores do Legislativo: O uso de IA nas rotinas da Câmara Municipal”, a ser realizado pela Plataforma LegisATIVO, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Em face da proposta da empresa indicada, requirite à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 22 de agosto de 2025.

TOME FERNANDO
COSTA:073337566
96

Assinado de forma digital
por TOME FERNANDO
COSTA:07333756696
Dados: 2025.08.22
14:14:19 -03'00'

Tomé Fernando Costa
Presidente